Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP COPESA 008/2026

1. Descrição da necessidade

A Universidade de Taubaté realiza anualmente os Processos Seletivos de Vestibular de Inverno e Verão do curso de Medicina, demais cursos de graduação e Residência Médica, de responsabilidade da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (COPESA), além de provas/simulados para avaliações institucionais, fazendo-se necessária as impressões de provas para a seleção de novos alunos.

Essas impressões demandam acompanhamento rigoroso da COPESA em razão de seu caráter sigiloso, sendo necessário que ocorra sem interrupções e com o suporte técnico necessário para sua conclusão, sem intercorrências que venham prejudicar esse procedimento.

Destaca-se que os equipamentos em questão possuem considerável porte e valor, sendo utilizadas de forma constante durante esses eventos. Além disso, a natureza técnica específica requer suporte especializado.

Isso posto, este estudo busca verificar a melhor solução para atendimento da referida demanda, pois sua falta inviabiliza as atividades de seleção acadêmica dos cursos de graduação, a serem realizadas no ano letivo de 2026.

2. Alinhamento com o planejamento

A aquisição dos serviços descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da aquisição/contratação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, SENDO 02 EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEÇAS EXCETO PAPEL.	SERVIÇO	1
	2	PÁGINA IMPRESSA, VINCULADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA	SERVIÇO	500.000

A contratação visa a aquisição do item com as especificações técnicas mínimas do equipamento:

3.1 - Multifuncional monocromática de grande porte.

3.1.1 Copiadora, Impressora e Scanner;

3.1.2 Tecnologia: Laser ou Led;

3.1.3 Função: Copiadora, Impressora e Scanner;

3.1.4 Touchscreen: mínimo 7 Polegadas;

3.1.5 Velocidade de Impressão: 72 ppm em formato carta ou A4;

3.1.6 Grampeamento para 02 grampos à esquerda de no mínimo 20 folhas;

3.1.7 Processador: mínimo de 1 GHz;

3.1.8 HD ou SSD: mínimo de 128 GB;

3.1.9 Memória: mínimo de 2 GB;

3.1.10 Alimentador de Passagem Única: 100 Folhas;

3.1.11 Resolução de Impressão mínima: 1200 x 1200 DPI;

3.1.12 Emulação: PCL 6, PS3 ou compatível;

3.1.13 Ethernet Gigabit, USB 2.0 ou Superior;

3.1.14 Capacidade de Entrada de Papel: 02 Gavetas de no mínimo 500 Folhas cada;

3.1.15 Bandeja Multiuso: mínimo de 100 Folhas;

3.1.16 Bandeja de Saída de Papel: mínimo de 450 Folhas;

3.1.17 Tamanho de Papel: Carta, A4, Ofício e A3;

3.1.18 Tempo de saída da primeira impressão: 3 segundos

3.1.19 Tempo de saída da primeira cópia: 3 segundos

3.1.20 Voltagem: 110 Volts;

3.1.21 Suporte ou Rack para o Equipamento.

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência.

4. Estimativa do valor da contratação

As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro a seguir:

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

Consumo	2024/2026	Estimado 2026/2028
Item 1	1 SERVIÇO (02 EQUIPAMENTOS)	1 SERVIÇO (02 EQUIPAMENTOS)
Item 2	337.000	500.000

Com base na crescente demanda dos últimos anos, devido, especialmente, ao número de candidatos do processo seletivo da Residência Médica e implantação dos processos avaliativos internos dos cursos de graduação presencial, conforme cronograma institucional, fez-se necessário o aumento de páginas impressas para o ano 2026/2028.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

Conforme levantamento realizado pela COPESA, foram verificadas as alternativas disponíveis no mercado para a contratação de impressoras que atendam aos Processos Seletivos da Universidade:

- Cenário 1: Locação de impressoras com plantão técnico;
- Cenário 2: Aquisição de impressora monocromática com dispositivo de grampeamento;
- Cenário 3: Outsorcing de impressão.

Cenário 1: Locação de impressoras com plantão técnico

Essa solução foi utilizada nos anos de 2022 e 2023 para impressão das provas dos Processos Seletivos, com locação por um curto período, que antecede os eventos. Essa forma de prestação dos serviços foi adotada, porém não obteve resultado satisfatório, pois ocorreram vários problemas técnicos que ocasionaram demora nas impressões e baixa qualidade das mesmas. Considerando as características das atividades para as quais se destina a contratação, a modalidade de Locação de Impressoras com plantão técnico torna-se uma contratação desvantajosa por não contemplar de maneira efetiva os serviços de manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de insumos agregados, apresentando um resultado ineficaz de páginas impressas, uma vez que os problemas de má impressão são constantes.

Vantagens:

1. Pagamento único por evento;
2. Atende casos esporádicos de curto prazo.

Desvantagens:

1. Poucas empresas interessadas nessa modalidade de licitação;
2. Falta da manutenção preventiva e corretiva que impacta negativamente na qualidade dos resultados do produto obtido na prestação dos serviços.

Cenário 2: Aquisição de impressora monocromática com dispositivo de grampeamento

Vantagens:

1. Pagamento único pelo equipamento.

Desvantagens:

1. Necessidade de compras avulsas de consumíveis e peças originais após desgaste natural;
2. Necessidade de aquisição do módulo de grampeamento e insumos;
3. Necessidade de contratação de manutenção preventiva e corretiva especializadas;
4. Desfazimento de bens;
5. Aquisição de peças para troca de suprimentos e insumos;
6. Necessidade de disponibilizar um local próprio, de acesso fácil à COPESA, por tempo integral.

A aquisição de equipamentos, apesar de parecer vantajosa inicialmente, afinal, paga-se apenas uma vez pelo equipamento, leva a uma série de problemas, tais como a necessidade de contratos de manutenção preventiva e corretiva, a dificuldade de abertura de processos de licitação para aquisições de peças específicas do equipamento bem como os insumos. Convém salientar que são equipamentos de porte grande, o custo de aquisição é elevado.

Cenário 3: Outsorcing de impressão – valor fixo mensal mais quantidade de páginas impressas e contrato de 24 meses.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, digitalização e cópia, com fornecimento de 02 equipamentos, suporte técnico, incluindo manutenção preventiva e corretiva, peças, suprimentos (exceto papel).

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

Vantagens:

1. Suporte/assistência dos equipamentos é feita pela empresa contratada, resultando em menor custo de pessoal do órgão contratante;
2. Não há necessidade de compra de consumíveis, visto que já está incluso qualquer troca de peças e consumíveis por desgaste natural;
3. Não há necessidade de processo de desfazimento de bens ao final do contrato. Os equipamentos são devolvidos à empresa;
4. Processos de contratações futuros são mais simples, devido à expertise adquirida e à manutenção da solução;
5. Maior controle das impressões realizadas e maior capacidade de implementação de políticas de racionalização de gastos com impressões;
6. Maior disponibilidade dos serviços.
7. A Copesa já possui um local próprio para instalação dos equipamentos, de acesso fácil, para o período do contrato, que será de 24 (vinte e quatro) meses. A contratação por esse período contribui para a redução dos custos de locação dos equipamentos, considerando o maior tempo de permanência das impressoras, proporcionando maior economicidade à Administração.

Desvantagens:

1. Necessidade de nova contratação ao término do contrato, tendo em vista que a empresa recolherá os equipamentos;

Considerando o exposto, a alternativa adequada para o atendimento da necessidade apresentada é a aquisição dos itens conforme apresentado no **cenário 3 - Outsourcing de impressão – valor fixo mensal mais quantidade de páginas impressas**, em virtude de que estes atendem aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades para a realização dos processos seletivos.

6. Estimativa do valor da contratação

Lote	Item	Unidade	Qde. 24 meses	Empresa A (Reis Office Products Serviços Ltda- CNPJ: 07.337.935/0001-07)	Empresa B (RSA Comércio e Serviço e Solução Digital Eireli - CNPJ: 09.610.911/0001-05)	Empresa C (Gomaq Máquinas para escritório Ltda - CNPJ: 61.457.941/0001-43)	Preço médio unitário	Preço médio Total (24 meses – 2 equipamentos)
1	1	Serviço (valor mensal/ equipamento)	1	1.341,87	R$ 1.332,29	R$ 1.339,58	R$ 1.337,91	R$ 55.757,28
	2	Página	500.000	R$ 0,039	R$ 0,038	R$ 0,04	R$ 19.500,00	R$ 19.500,00
	Total							**R$ 75.257,28**

O valor estimado da **contratação** é de R$ 75.257,28 reais (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos os itens conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

7.5. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 8 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto da contratação: a contratação será realizada por **LOTE**, em razão de que as páginas impressas **estão** diretamente **ligadas** ao uso do equipamento locado, não sendo possível o parcelamento.

9. Resultados pretendidos

Os resultados esperados da contratação são a correta impressão sem perdas e falhas de impressão, garantia do funcionamento adequado dos equipamentos e celeridade do processo de confecção das provas de cada evento.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à contratação para os itens em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação não possui correlatas e/ou interdependentes para a aquisição pretendida.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não há previsão de impactos ambientais uma vez que a contratada será responsável pelo descarte dos materiais, peças e insumos, bem como dos próprios equipamentos, conforme legislação vigente.

13. Responsável pela elaboração do ETP/TR:

Servidor: Rayanne Oliveira Campos e Profa. Dra. Maria Fátima de Melo Toledo
Cargo: Secretário III
Telefone: (12) 3625-4110
E-mail: copesa@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: **Reitoria** para **avaliação e parecer.**

Profa Dra. Maria Fátima de Melo Toledo
Presidente da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica – COPESA

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

- Aplicação dos processos seletivos presenciais para ingresso de novos alunos na UNITAU.

"O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.
Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente contratação.
A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026."

LETICIA MARIA PINTO DA COSTA:08639054800
Assinado de forma digital por LETICIA MARIA PINTO DA COSTA:08639054800
Dados: 2026.10.27 17:49:44 -03'00'

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora da Universidade de Taubaté